

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8228/93  
de 16 de novembro de 1993

N.º 999 de 19/11/93

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ .....  
24.298.400,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 alterado pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 24.298.400,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
07.30-3111	Pessoal Civil	40.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00
13.10-1375021.2010	Copa e Cozinha	
13.10-3120	Material de Consumo	1.600.000,00
13.10-1375021.2019	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00
13.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3120	Material de Consumo	368.400,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

cont. do decreto nº 8228/93 - fls. 02.

13.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
13.20-4110	Obras e Instalações	3.300.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre  
rá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vi  
gente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2039	Cursos e Especializações	
13.10-3120	Material de Consumo	302.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	368.400,00

13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento Parque Industrial	
13.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
13.20-1375428.6032	Unidades Avançadas de Saúde	
13.20-3120	Material de Consumo	43.100,00
13.20-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento Alto da Ponte	
13.20-4110	Obras e Instalações	19.117.700,00

13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.823.900,00
13.30-1375428.6024	Unidade Central de Saúde F.A.M.M.E.	

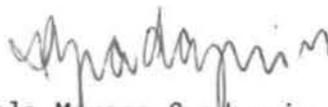
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	315.400,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	443.800,00
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 8228/93 - fls. 03.

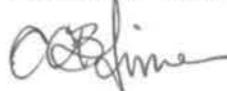
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	10.700,00
13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	273.400,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 1993.

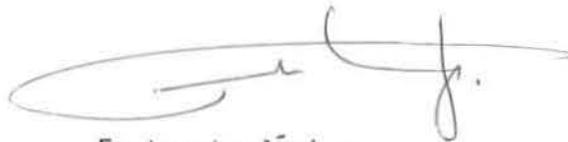


Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecientos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos